

Decreto Nº 00062/2014

Data: 29/09/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.131.030,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e trinta reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2013- Gastos e benefícios com pessoal da Assessoria de Imprensa

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 300,00 (trezentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 600,00 (seiscentos reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047- Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 700,00 (setecentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00 - 0115000052 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.09.00.00 - 0101000000 - Salário Familia R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 63.300,00
(sessenta e três mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.600,00 (um mil e
seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 9.000,00 (nove mil
reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental -
REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil
reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica
Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.500,00 (um mil e
quinhentos reais)

3.1.90.16.00.00 - 0119000000 - Outras Despesas Variáveis - Pe R\$ 6.000,00 (seis
mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da
Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
7.000,00 (sete mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 6.000,00 (seis
mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da
Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 52.200,00
(cinquenta e dois mil e duzentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2082- Desenvolver atividades de Educação Especial - Rec 40%
FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil
reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da
Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000	- Contratação por Tempo Determin	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0118000000	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0118000000	- Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0118000000	- Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.09.00.00 - 0101000000	- Salário Família	R\$ 200,00 (duzentos reais)
3.1.90.11.00.00 - 0101000000	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 0101000000	- Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.91.13.00.00 - 0101000000	- Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.91.13.00.00 - 0100000000	- Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 200,00 (duzentos reais)
------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- Desenvolver atividades do Departamento Municipal de Cultura

3.3.90.39.00.00 - 0100000000	- Outros S.Terc.-P.Juridica	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.94.00.00 - 0100000000	- Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
------------------------------	-----------------------------	--

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal
 3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00
 (dez mil reais)
 3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um
 mil reais)
 3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil
 reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.500,00 (seis
 mil e quinhentos reais)
 3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 200,00 (duzentos
 reais)
 3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00
 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.000,00 (seis
 mil reais)
 3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 118.000,00
 (cento e dezoito mil reais)
 3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 (cinco mil
 reais)
 3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 24.000,00
 (vinte e quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil
 reais)
 3.3.90.39.00.00 - 0114000008 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.000,00 (seis mil
 reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 8.000,00 (oito mil
 reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal

3.3.90.14.00.00 - 0114000011 - Diárias - Civil R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - 0114000013 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2181- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diárias - Civil R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170- Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00.00 - 0114000015 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 14.000,00
(quatorze mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.300,00 (um
mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância
Epidemiológica
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.000,00 (três
mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00 (dois mil
reais)
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 600,00
(seiscentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2186- Desenvolvimento das atividades da SMAS

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil
reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio
a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 18.500,00
(dezoito mil e quinhentos reais)
3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais R\$ 280,00 (duzentos e
oitenta reais)
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 600,00
(seiscentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209- Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede
de PSE

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.500,00 (um mil e
quinhentos reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar

3.1.90.94.00.00 - 01000000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225- Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais R\$ 200,00 (duzentos reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de residuos sólidos

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00 - 01000000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 01000000000 - Material de Consumo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

09.090.0.1.20.691.0032.2254- Apoio ao transporte de produtores e assentados para comercialização dos produtos

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.18.122.0038.2292- Desenvolvimento das atividades do Depto. de Meio Ambiente

3.1.91.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 200,00 (duzentos reais)

T O T A L R\$ 1.131.030,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2009- Gastos e benefícios com pessoal do controle interno

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2021- Desenvolver atividades da SMAD

3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - Obras e Instalações R\$ 68.809,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e nove reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.28.846.0008.9004- Pagamento de PASEP

3.3.90.47.00.00 - 0100000000 - Obrigações Tributárias e Contr. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2037- Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2089- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.09.00.00 - 0119000000 - Salário Família R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0119000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2092- Garantir transporte escolar aos alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 0115000052 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 200,00 (duzentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2111- Desenvolver atividades do Departamento Municipal de Cultura

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00 - 0114000008 - Contratação por Tempo Determinado R\$
20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais)

3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.070,00
(quatro mil e setenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.04.00.00 - 0114000012 - Contratação por Tempo Determinado R\$
15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.91.13.00.00 - 0114000017 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 37.000,00
(trinta e sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0114000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 19.500,00
(dezenove mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0114000020 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 28.000,00
(vinte e oito mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

3.1.90.04.00.00 - 0114000015 - Contratação por Tempo Determinado R\$
27.000,00 (vinte e sete mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.04.244.0026.2217- Doações emergenciais a pessoas carentes

3.3.90.36.00.00 - 0129000017 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199- Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral- Recursos Municipais

3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.599,00 (três mil e quinhentos e noventa e nove reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1074- Edificação de novas estruturas físicas para PSE - com acessibilidade dentro do padrão estabelecido MDS

4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000055 - Obras e Instalações R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - Serviços de Consultoria R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)

08.080.0.1.04.128.0005.2227- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores da SMOSP

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - Diárias - Civil R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - Serviços de Consultoria R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2235- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de Serviços urbanos

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 170.000,00
(cento e setenta mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1086- Obras de interligação de rios

4.4.90.51.00.00 - 01000000000 - Obras e Instalações R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 2.999,00 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000055 - Obras e Instalações R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1091- Novas instalações e novos imobilizados do setor de transportes

4.4.90.51.00.00 - 01000000000 - Obras e Instalações R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000054 - Obras e Instalações R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0224000055 - Obras e Instalações R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 01000000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0224000054 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0224000055 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2243- Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais)

09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.35.00.00 - 01000000000 - Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.36.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 1.733,00 (um mil e setecentos e trinta e três reais)

09.090.0.1.20.122.0032.2255- Implementar e manter uma subsecretaria de agricultura no assentamento Rio Branco para atender os pequenos produtores

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246- Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)

3.1.91.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.122.0005.2267- Gastos e benefícios com pessoal da SMICS

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 01000000000 - Obrigações Patronais R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

11.110.0.1.22.661.0029.1103- Implantar a Rede Elétrica no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00 - 01000000000 - Obras e Instalações R\$ 19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais)

11.110.0.1.22.661.0029.1104- Implantar a Rede de Água Potável no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00 - 01000000000 - Obras e Instalações R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)

11.110.0.1.22.661.0029.1105- Abertura e Pavimentação das ruas do Loteamento Jardim Comercial/Distrito industrial

4.4.90.51.00.00 - 01000000000 - Obras e Instalações R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil e quinhentos e noventa reais)

11.110.0.1.23.128.0005.2281- Realização de eventos e seminários com os empresários
3.3.90.30.00.00 - 01000000000 - Material de Consumo R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.35.00.00 - 01000000000 - Serviços de Consultoria R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.36.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.39.00.00 - 01000000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais)

11.110.0.1.23.691.0030.1106- Construir um galpão para berçário de pequenos empreendedores- Construção de um galpão em alvenaria 12x30 mts
4.4.90.51.00.00 - 01000000000 - Obras e Instalações R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2282- Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.30.00.00 - 01000000000 - Material de Consumo R\$ 200,00 (duzentos reais)

12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.1108- Novas instalações e novos imobilizados para o DAE

4.4.90.52.00.00 - 01000000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 7.395,00 (sete mil e trezentos e noventa e cinco reais)

12.120.0.2.17.512.0010.1111- Reforma e Ampliação da ETA (Estação de Tratamento) pintura e conservação dos reservatórios

4.4.90.51.00.00 - 01000000000 - Obras e Instalações R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE

3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

T O T A L R\$ 1.131.030,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 29 de setembro de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração